



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 1042/2022

“Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelos inciso “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 779, de 15 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, efetuar um Remanejamento de Dotação dentro do mesmo Projeto/Atividade de Governo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.11.00	FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.			
12.361.0058.2013	Manutenção do FUNDEB – Profis. do Magistério (Fund.)			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	247	30.000,00
TOTAL				30.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Remanejamento de Dotação que trata o artigo anterior será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.11.00	FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ.			
12.361.0058.2013	Manutenção do FUNDEB – Profis. do Magistério (Fund.)			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	249	20.000,00
12.365.0058.2013	Manutenção do FUNDEB – Profis. do Magistério (Inf.)			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	252	10.000,00
TOTAL				30.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto retroagirá a data de 28 de novembro do corrente ano.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 29 de novembro de 2022

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal